



## PORTARIAS

### PORTARIA 390/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de julho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Heverton Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 391/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de julho de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Eunice Magalhães Messias.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 09 de julho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Eunice Magalhães Messias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 392/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de julho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Tuanne Guerra da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 393/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de julho de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Roservaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Lídia Cândida de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 10 de julho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Assessor do Gabinete da Presidência - Cód. CM-05  
Lídia Cândida de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 394/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de julho de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Assessor do Gabinete da Presidência - Cód. CM-05  
Cristiane Maria de Sousa.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 10 de julho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Roservaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-04  
Cristiane Maria de Sousa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente



**PORTARIA N° 395/2025****PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 257, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 130 da Portaria nº 205, de 10 de março de 2023 e, tendo em vista a solicitação apresentada pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 257/2025, Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 257, de 07 de abril de 2025, que apura irregularidades apontadas pelo TV Câmara Uberlândia e atribuídas à empresa João Braulio Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., no Processo Administrativo de Responsabilização nº 003/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de julho de 2025.

**Roservaldo Correia de Mendonça**  
**“Zezinho Mendonça”**  
**Presidente**

**CONVOCAÇÕES****ATO CONVOCATÓRIO**

Considerando o Ofício nº 150/2025, exarado pelo Vereador Professor Ronaldo, sirvo-me do presente para CONVOCAR os membros titulares da Comissão de Direitos Humanos, Sociais e do Consumidor, para reunião, a ser realizada no dia 09 de julho de 2025, no Gabinete 36, às 13:00, com a finalidade de deliberar acerca da viabilidade de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de assuntos relativos as discussões pertinentes sobre a escala 6x1.

**Liza Prado**  
**Presidente**  
**Ciente:**  
**Amanda Gondim**  
**Relatora**  
**Professor Ronaldo**  
**Membro**

**ATAS****COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR**

Aos 09 dias do mês de julho de 2025, às 13:00 horas, no Gabinete nº 36, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre a PEC que acaba com a escala de trabalho 6 por 1, com a Presença de autoridades que estão discutindo tão temática e dos sindicatos de Uberlândia. A reunião foi presidida pela Presidente, Srª. Liza Prado e contou com a presença dos seguintes membros da comissão: Amanda Gondim Professor Ronaldo - Membro.

Pauta: Deliberação sobre a viabilidade de realização de audiência pública para discutir a importância da PEC que propõe o fim da escala de trabalho 6x1, abrindo a possibi-

lidade de novas jornadas de trabalho.

A proposta de realização da audiência pública foi apresentada pelo vereador Professor Ronaldo, após reunião com representantes do movimento “Vida Além do Trabalho”, com o objetivo de abrir espaço de diálogo sobre questões que impactam diretamente a vida de trabalhadoras e trabalhadores.

**Desenvolvimento da Reunião:**

1. Abertura: A presidente iniciou a reunião às 13:00 horas, cumprimentando os presentes e destacando a importância da pauta sobre a PEC que pede o fim da Escala 6x1. A vereadora Liza Prado passou a palavra para o Professor Ronaldo para que esse pudesse explanar sobre a sua proposta de audiência pública.

Discussão: O vereador Professor Ronaldo iniciou sua fala destacando que a audiência pública tem como objetivo ser um espaço democrático de escuta, diálogo e construção coletiva em torno do fim da escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho por um de descanso).

Embora a escala 6x1 esteja prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sua aplicação demanda uma análise baseada em critérios sociais, humanos e organizacionais, pois impacta profundamente a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras. Ressaltou-se ainda que, historicamente, a adoção dessa escala ocorre sem diálogo com os trabalhadores e as trabalhadoras, resultando em adoecimento, falta de equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e sobrecarga – especialmente para mulheres, que acumulam responsabilidades no trabalho e no cuidado familiar.

2. Deliberação: Após ampla discussão, foi colocada em votação a proposta de realização da audiência pública. Assim, foi pedido que fosse convidado os Sindicatos da cidade, representantes do VAT em Uberlândia, autoridades que estão discutindo tal temática. A comissão deliberou, por unanimidade, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública para final de julho ou início de agosto, no Plenário da Câmara.

3. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 13:45 horas.

**Liza Prado**  
**Presidente**  
**Amanda Gondim**  
**Relatora**  
**Professor Ronaldo**  
**Membro**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3912, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)